Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.° 4.465, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga prazo de validade do concurso público realizado através do Edital de Abertura n.° 001/2015 e Editais de Homologação n.° 022/2015, n.° 034/2015 e n.° 035/2015.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 25 de abril de 2017, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Abertura n.° 001/2015 e do Edital de Homologação n.° 022/2015, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

I – Agentes Comunitários de Saúde:

a) Área 3 – Presidente Vargas;

b) Área 4 – Aldo Arioli;

c) Área 7 – Progresso;

d) Área 9 – Paiol Grande;

e) Área 11 – Bela Vista;

f) Área 14 – São Cristóvão;

g) Área 15 – Atlântico;

h) Área 16 – São Vicente de Paulo;

i) Área 17 – Presidente Vargas;

j) Povoado KM 10/Dourado e Povoado COAN;

k) Povoado KM 7 Barragem da CORSAN e KM 10 Argenta;

II – Agente de Trânsito;

III – Agente Fiscal dos Serviços Públicos Municipais;

IV – Arqueólogo;

V – Assistente Social;

VI – Auxiliar de Serviços;

VII – Biólogo;

VIII – Educador Assistente;

IX – Enfermeiro;

X – Engenheiro Civil;

XI – Geólogo;

XII – Médico Cardiologista;

XIII – Médico Cirurgião Geral;

XIV – Médico Dermatologista;

XV – Médico do Trabalho;

XVI – Médico Endocrinologista;

XVII – Médico Infectologista;

XVIII – Médico Otorrinolaringologista;

XIX – Médico Psiquiatra – 12 horas;

XX – Médico Traumatologista;

XXI – Monitor de Albergue;

XXII – Técnico de Tecnologia da Informação;

XXIII – Topógrafo;

XXIV – Visitador.

Art. 2.º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 29 de maio de 2017, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Abertura n.º 001/2015 e do Edital de Homologação n.º 034/2015, para os cargos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

I – Artífice-Carpinteiro;

II – Artífice-Encanador;

III – Artífice-Pedreiro;

IV – Motorista;

V – Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários;

VI – Operador de Rádio e Telefonia;

VII – Professor Belas Artes:

a) Artes Plásticas;

b) Dança – Ballet;

c) Música – Teclado;

d) Música – Violão;

VIII – Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

IX – Professor Ensino Fundamental – Anos Finais, nas disciplinas de:

a) Ciências;

b) Ensino Religioso;

c) Filosofia;

d) Geografia;

e) História;

f) Língua Estrangeira – Espanhol;

g) Língua Estrangeira – Inglês.

Art. 3.º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 03 de junho de 2017, a validade do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital de Abertura n.º 001/2015 e do Edital de Homologação n.º 035/2015, para o cargo de Professor Ensino Fundamental – Anos Finais, na disciplina de Educação Física, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de abril de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração